

# poder legislativo

## Câmara de Pindamonhangaba recebe autoridades e especialistas para Audiência Pública que debaterá questões da Segurança Pública do município

Evento acontece hoje, quarta-feira, dia 28 de junho, no Plenário da Casa Legislativa e é aberto ao público

A segurança pública de Pindamonhangaba será o tema destaque da Audiência Pública que acontece nesta quarta-feira, dia 28 de junho, a partir das 19 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" da Câmara de Vereadores da cidade. A Audiência Pública foi convocada e organizada por intermédio dos Requerimentos nº 1.496/2023 e nº 2.061/2023, ambos de autoria do vereador Gilson Nagrin.

Nesta Audiência Pública estarão presentes, o Promotor de Justiça, Dr. Paulo de Palma, o Professor universitário, Dr. Silvío Costa e a Comandante Interina da 2ª Companhia PM do 5º BPM/I - Pindamonhangaba, Tenente PM Maria Gabriela Martins de Almeida da Veiga.

O vereador Gilson Nagrin enfatiza que "atualmente há uma crescente onda de violência afligindo a sociedade brasi-

leira, com recorrentes menções apolíticas ao nazismo e a rituais satânicos além de violência nas escolas de todo o País. "Considerando que a Constituição Federal versa, em seu artigo 144: 'A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados' é que organizamos essa Audiência Pública para dar voz e vez aos especialistas e autoridades na discussão e debate desta importante e crucial questão que envolve e afeta a nossa comunidade", afirmou o parlamentar do PP.

A Audiência Pública ocorrerá no plenário da Câmara de Pindamonhangaba, na rua Alcides Ramos Nogueira, 860, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e para dar maior transparência, o evento terá transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora CLARO e, também, pela internet no portal [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br). A transmissão conta com o serviço de tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), fazendo a inclusão e permitindo o acesso maior de pessoas portadoras de deficiência auditiva.



Foto: Divisão de Comunicação/CVP

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

Extrato de Aditivo de Prazo - 2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA  
CONTRATADO: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP - CNPJ: 01.024.643/0001-38  
CONTRATO Nº: 04/2023, Termo de Aditamento de Prazo Nº 01, PDC Nº 14/2023.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Lei Federal nº 14.133/2021.  
OBJETO: Prestação de serviços de revisão do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal e para Regulamentação do Código de Ética e Decoro Parlamentar.  
NOVO PRAZO: Ficam prorrogados em mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do contrato, a partir da assinatura deste, para revisão do Regimento Interno, da Lei Orgânica e projeto do Código de Ética e Disciplinar.

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**LEI N.º 6.683, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Institui no calendário de eventos do Município de Pindamonhangaba o dia Municipal do Nascimento e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 8 de Outubro.

(Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car)

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e, nos termos do Parágrafo Único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do Município de Pindamonhangaba o Dia Municipal do Nascimento e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 8 de Outubro.

Art. 2º O Dia Municipal do Nascimento e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto tem por objetivo conscientizar a sociedade a respeito das graves consequências da prática do aborto induzido para a saúde física e mental feminina.

Art. 3º O Dia Municipal do Nascimento e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto tem como diretrizes:

I - informar a população sobre os meios de contracepção admitidos pela legislação brasileira e sobre os efeitos psicológicos e colaterais de um aborto na mulher e no feto;

II - incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades quer permitam estimular a sensibilização da população acerca dos direitos do nascituro, direito à vida e as implicações no caso de aborto ilegal;

III - contribuir com a redução dos indicadores relativos à realização dos abortos clandestinos;

IV - divulgar os preceitos de defesa da vida contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2023.

**VEREADOR NORBERTO MORAES**  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES  
MORAES 353.856.588-07  
Data: 22/06/2023 09:48

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

DIVERSOS Nº 652023 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/portal/>, assinatura e informe o código D44-1ACFE-27BB-932C

Pag. 2/2

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 33/2023.**  
Exonera Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Lindisay Vitoria Bernardo da Silva de Oliveira do emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão desta Câmara, em 20 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de junho de 2023.

Vereador Norberto Moraes  
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - CAL  
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos  
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor  
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela  
2º Secretário

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**LEI N.º 6.684, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a divulgação mensal nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba de uma lista detalhada de exames laboratoriais e de imagem, consulta de especialidades médicas e cirurgias a serem realizadas no município que estão disponíveis pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.

(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 65/2023, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car)

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e, nos termos do Parágrafo Único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a divulgação mensal no site da Prefeitura, em local destacado nas suas redes sociais, de informações dos seguintes dados referentes a uma lista detalhada dos Exames Laboratoriais de Imagem, Consultas de Especialidades Médicas e Cirurgias a serem realizadas no Município que estão disponíveis pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Para efeito dessa lei, entende-se por procedimentos de saúde, pelo SUS:

a) as consultas com especialistas;

b) os exames de média e alta complexidade;

c) cirurgias eletivas realizadas no Município de Pindamonhangaba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2023.

**VEREADOR NORBERTO MORAES**  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES  
MORAES 353.856.588-07  
Data: 22/06/2023 09:48

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

DIVERSOS Nº 662023 - Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/portal/>, assinatura e informe o código 7670-68CC-E529-263A

Pag. 1/1

### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

**18ª Legislatura - 2021/2024**

**Mesa Diretora 2023/2024:**

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente  
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente  
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente  
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário  
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

**Vereadores:**

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

**Divisão de Comunicação:**

Assistentes de Imprensa Parlamentar:  
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: [luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: [robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br)

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP  
Telefone: (12) 3644-2250 - [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)